

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº 2016-0.062.861-0

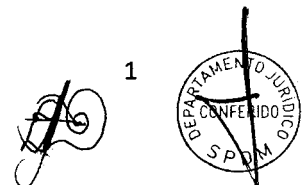
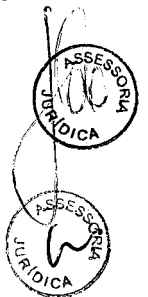
PARTICIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS- JOSANIAS CASTANHA BRAGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de crédito adicional Suplementar, a título de investimento, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e mobiliários para implantação de novos serviços assistenciais no HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS – JOSANIAS CASTANHA BRAGA, conforme Decreto 58.794/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 25.136.621,72 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) – aquisição de equipamentos e materiais permanentes e mobiliários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.9.204.4.4.50.52.00 – F00



Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL** e, em conjunto com **AHM, "PARTES"**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, inscrita no CREMESP sob Prot. nº **903878**, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, São Paulo/SP, e com o estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica da Capital sob nº **440472**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - NTCSS - SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Acréscimo de crédito adicional Suplementar, a título de investimento, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e mobiliários para implantação de novos serviços assistenciais no **HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS – JOSANIAS CASTANHA BRAGA**, conforme **Decreto 58.794, de 11 julho de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O presente **TERMO ADITIVO** estabelece o acréscimo crédito adicional suplementar, a título de investimento, no valor total de **R\$ 25.136.621,72** (vinte e cinco milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) – aquisição de equipamentos e materiais permanentes e mobiliários), destinados à aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e mobiliários para implantação de novos serviços assistenciais no **HOSPITAL MUNICIPAL DE**

2




PARELHEIROS – JOSANIAS CASTANHA BRAGA, conforme descritivo no plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante do presente.

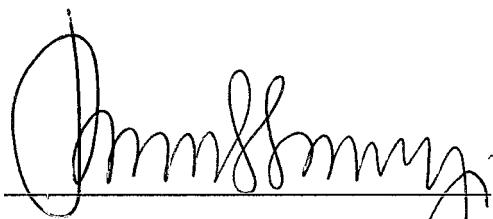
2.2. O valor será repassado em parcela única.

2.3. A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.9.204.4.4.50.52.00 – F00.

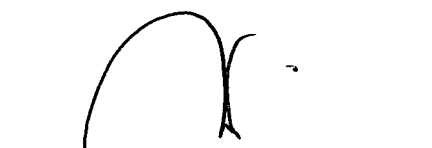
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2018 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinados.

São Paulo, 30 de Novembro de 2019.

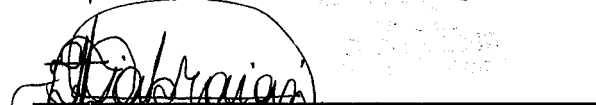


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA
DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

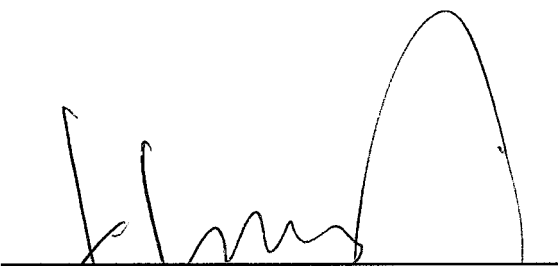


MAGALL VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

TESTEMUNHAS:



NOME: **Luiz Fernando Raigag**
CPF: **[REDACTED]**



NOME:
CPF:

